



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2239

P U B L I C A D O

Edição nº: 1252

Data: 10 / 10 / 2018

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MIXTO BORDO FUTEBOL CLUBE".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **MIXTO BORDO FUTEBOL CLUBE**, Entidade Esportiva devidamente constituída e registrada em Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em data de 04/04/1989 no Livro A -1, Pessoas Jurídicas, às fls. 280, sob o nº. 88, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº. 80.618.630/0001-63, atualmente com sede na Alameda Oscar Hey, nº. 65, Centro, nesta cidade, associação civil sem fins lucrativos, de caráter esportivo, tendo como finalidade promover a prática esportiva de futebol de campo e futebol de salão (Futsal).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 012/2018

**"Declara de Utilidade Pública o MIXTO BORDO
FUTEBOL CLUBE."**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o **MIXTO BORDO FUTEBOL CLUBE**, Entidade Esportiva devidamente constituída e registrada em Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em data de 04/04/1989 no Livro A -1, Pessoas Jurídicas, às fls. 280, sob o nº. 88, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº. 80.618.630/0001-63, atualmente com sede na Alameda Oscar Hey, nº. 65, Centro, nesta cidade, associação civil sem fins lucrativos, de caráter esportivo, tendo como finalidade promover a prática esportiva de futebol de campo e futebol de salão (Futsal).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 02 de Outubro de 2018.**

*Maurício Diógenes de Castro
Presidente*